

主席：辦公室主任山禮度，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員余玉玲；

委員：二等技術員 Luis Filipe Alves Lei；

候補委員：首席特級行政技術助理員余慧清；

候補委員：二等技術輔導員文安琪。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Arnaldo Ernesto dos Santos, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Iu Iok Leng, técnica superior assessora;

Vogal: Luis Filipe Alves Lei, técnico de 2.ª classe.

Vogal suplente: Iu Vai Cheng, assistente técnica administrativa especialista principal;

Vogal suplente: Man On Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

27 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 21/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸基建辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$112,000.00（澳門幣拾壹萬貳仟元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予運輸基建辦公室一項金額為\$112,000.00（澳門幣拾壹萬貳仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任李鎮東，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一高等級技術員趙秀清；

委員：一等技術員麥海蘭；

候補委員：一高等級技術員容可琪；

候補委員：一等技術輔導員梁珮玲。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年一月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 112 000,00 (cento e doze mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes um fundo permanente de \$ 112 000,00 (cento e doze mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lei Chan Tong, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chio Sao Cheng, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal: Mak Hoi Lan, técnica de 1.ª classe.

Vogal suplente: Iong Ho Kei, Gloria, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal suplente: Leong Pui Leng, Inês, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

27 de Janeiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.